



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Av. Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte-MG 30421-169

Telefone: (31) 3319-7006/7007 – E-mail: gabinete@adm.cefetmg.br

Ofício nº 213/14

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

À

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S.A - PRODABEL
A/C Sr. Haldley Campolina Vidal
Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1275, Caiçara
Belo Horizonte – MG, CEP: 31.230-000

Assunto: Manifestação de interesse

Senhor Diretor Presidente,

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG no sentido de viabilizar oportunidades de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos das nossas instituições de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, vem manifestar o interesse na celebração de um novo convênio, devido ao término da vigência do convênio anterior.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Av. Amazonas, nº 5.253 – Bairro Nova Suíça – CEP 30.421.169 – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3319-7127

**TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
SCCONT 020/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA DE INFORMÁTICA E
INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE S.A , CONFORME SEGUE:**

PDB 006.2014.2

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, doravante denominado **CONVENENTE**, autarquia de regime especial, vinculado ao Ministério da Educação, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421.169, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Prof. Márcio Silva Basílio, CPF nº 609.485.586-87, RG nº M-2.518.255 – SSP-MG, e a **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S.A - PRODABEL**, doravante denominada **CONCEDENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.239.038/0001-87 com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, Caiçara - CEP:31.230-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Haldley Campolina Vidal, inscrito no CPF sob o nº043371146-96, RG nº MG-6.900.145 PC-MG, em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, processo 23062.006252/2014-27, resolvem celebrar este Termo de Convênio, que será em tudo regido pelos preceitos e princípio de direito público e obedecerá, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais legislações pertinentes em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- O presente Convênio de Estágio é um ato educativo escolar supervisionado e orientado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estagiários, que estejam matriculados e freqüentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino Convenente.

2- Tem como objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à

TCE 020/2014 – CEFET-MG, PRODABEL.
Processo: 23062.006252/2014-27
Superintendência de Convênios e Contratos

1



contextualização curricular visando a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como facilitar sua integração no mercado de trabalho, compreendendo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, através de estágio obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete ao CONCEDENTE:

1. Celebrar e assinar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento, e manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
2. Fazer constar no Termo de Compromisso de Estágio o objetivo da contratação do estagiário, atividades que serão desenvolvidas, a carga horária diária e semanal do estágio, a formação acadêmica dos supervisores do estágio;
3. Determinar os setores em que se realizarão os estágios com condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, o número de estagiários a cumpri-los e as áreas de sua captação pelo CONVENENTE;
4. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
5. Indicar formalmente no Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado, funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso técnico do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários;
6. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
7. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses o relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
8. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, e sem ônus para a CONCEDENTE;



TCE 020/2014 – CEFET-MG, PRODABEL.
Processo: 23062.006252/2014-27
Superintendência de Convênios e Contratos

2



II - Compete ao CONVENENTE:

1. Assinar os Termos de Compromisso de Estágio, com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
2. Encaminhar os prováveis estagiários entre os alunos dos diversos cursos, quando solicitados pela CONCEDENTE;
3. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
4. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
5. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
6. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
7. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas da realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
8. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, bem como do presente convênio e sugerir possíveis alterações entre os convenentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

1. Para cada estudante contratado deverá ser firmado um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, a ser assinado entre os CONVENENTES e o estagiário ou seu representante legal.
2. As atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão manter compatibilidade com aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.
3. Deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio o Plano de atividades do estágio, elaborado de acordo das três partes envolvidas podendo sofrer alteração por meio de aditivos à medida que for avaliado progressivamente, o desempenho do estudante;
4. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu TCE 020/2014 – CEFET-MG, PRODABEL.

Processo: 23062.006252/2014-27
Superintendência de Convênios e Contratos



representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, a saber:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes da modalidade profissional de educação de jovens e adultos - PROEJA;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes da educação profissional técnica de nível médio, nas modalidades integrada, concomitância externa e subsequente;

III - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino;

5. O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador na instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, os quais assumirão a responsabilidade legal pelo trabalho dos bolsistas, comprovado por vistos nos relatórios emitidos por menção e aprovação final.
6. A CONCEDENTE solicitará estagiários ao CONVENENTE quando for de sua conveniência, podendo, a seu critério, submetê-lo a testes de seleção;
7. Os estagiários serão escolhidos a partir de critérios dos convenentes, tendo em vista as qualificações necessárias ao desempenho das tarefas a eles destinadas;
8. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.
9. Cabe à CONCEDENTE, comunicar por escrito ao CONVENENTE qualquer alteração de interesse dos beneficiários, tais como: mudança de horário, local, suspensão temporária das atividades de estágio e rescisão do "Termo de Compromisso de Estágio para Complementação Educacional".
10. Cabe ao CONVENENTE, comunicar por escrito à CONCEDENTE qualquer rompimento de freqüência e matrícula do educando com a Instituição de Ensino.
11. O Termo de Convênio firmado não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre as partes e os estagiários porventura contratados, conforme determina o artigo 3º da Lei 11.788/08;
12. O descumprimento de qualquer obrigação contida na Lei 11.778/08, neste instrumento e no termo de compromisso caracterizará vínculo de emprego do



educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

13. O prazo do estágio será determinado, com duração não superior a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, devendo constar no Termo de Compromisso o período de duração, a jornada do estágio, a data de seu início e término;
14. Será assegurado ao estagiário recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. Os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

Os resultados dos trabalhos de qualquer natureza obtidos em decorrência deste instrumento, não poderão ser apropriados ou divulgados por uma das partes, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

1. O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer das partes, sem imposição de penalidade, bastando, para tanto, que uma das partes se manifeste para a outra tal intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.
2. É facultado à CONCEDENTE dispensar o estagiário que não atender as conveniências do presente plano de complementação educacional, comunicado por escrito ao CONVENENTE.
3. Pelo descumprimento de qualquer as obrigações ou condições estabelecidas neste convênio, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o torne formal ou materialmente inexigível ou, ainda por mútuo consentimento dos convenentes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão e o acompanhamento do presente convênio por parte do CEFET-MG ficará a cargo da Coordenação de Programas de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Verificada qualquer irregularidade no cumprimento das cláusulas deste instrumento, fica reservada à parte infratora, perdas e danos se existirem.

CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, dentro de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, a cargo do CEFET-MG.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes da execução deste Termo de Convênio, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte – MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, a teor do Art. 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim, justas e conveniadas, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para mais autenticidade, serão também assinadas por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014.

Prof. Marcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG

Sr. Haldley Campolina Vidal
Diretor Presidente da PRODABEL

TCE 020/2014 – CEFET-MG, PRODABEL.
Processo: 23062.006252/2014-27
Superintendência de Convênios e Contratos





09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Qgex - BI "g" 2 Piso - Smu Tes - Det3 Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 29/09/2014) 160076-00001-2014NE800182

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2014 - UASG 160076

Nº Processo: 64443007625201480 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bateria tipo acumulador para notebooks modelo Sinos Double II SS2000001, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Qgex - BI "g" 2 Piso - Smu Tes - Det3 Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO BORGES COELHO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/09/2014) 160076-00001-2014NE800182

CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

Aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2014 - UASG 160091

Nº Processo: 64222041761201401 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura aquisição de até 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do dispositivo USB do tipo token, para armazenamento de chaves criptográficas e certificados digitais para a implantação da Autoridade Certificadora (AC) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2014 de 09h15 às 11h45 e de 13h às 16h30. Endereço: Av Duque de Caxias S/n - Setor Militar Urbano Smu - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O quantitativo a ser adquirido é de 28.000(vinte e oito mil) tokens em função do quantitativo de uma UASG Participante

JOSE LUIS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/09/2014) 160091-00001-2014NE800024

CENTRO TECNOLÓGICO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA

EXTRATO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 48/2014 - UASG 160237

Nº Processo: 64197009649201422 . Objeto: Contratação da empresa especializada em publicação em diário oficial (fúnun), para a publicação de editais de licitação 2014 do CAEx Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para a impressão dos diári os oficiais, de formulários de uso da administração , e de edições técnicas oficiais. Declaração de Dispensa em 29/09/2014. EUGENI DE ALMEIDA WOLFE Ordenador de Despesas do Caex. Ratificação em 29/09/2014. JOSE CARLOS DOS SANTOS. Chefe do Caex. Valor Global: R\$ 2.816,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 29/09/2014) 160237-00001-2014NE800015

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2014 - UASG 160285

Número do Contrato: 65/2013. Nº Processo: 6404001693201323. CONCORRÊNCIA SISPP N° 5/2013. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - CNPJ Contratado: 08608613000118. Contratado : CONSTRUTORA PLURAL LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo de valor referente ao instalação elétrica para complementação da parte lógica da seção de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/09/2014 a 30/11/2014. Valor Total: R\$25.452,85. Fonte: 100000000 - 2014NE800291. Data de Assinatura: 11/09/2014.

(SICON - 29/09/2014) 160285-00001-2014NE800018

SECRETARIA-GERAL CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 110511

Número do Contrato: 31/2013. Nº Processo: 60092009469201231. PREGÃO SRP N° 7/2013. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 10448193000100. Contratado : EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato por 12(doz) meses, contados de 30/09/2014 a 29/09/2015. Ratificar o valor do contrato 31/2013, mensal do serviço de R\$ 3.332,18(três mil trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), e o valor global de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014093000030

R\$ 39.986,16 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), para atender ao Centro de Coordenação Geral - CCG em Brasília. Fundamento Legal: Art.57 inc II da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2014 a 29/09/2015. Valor Total: R\$39.986,16. Fonte: 100000000 - 2014NE800785. Data de Assinatura: 29/09/2014.

(SICON - 29/09/2014) 110511-00001-2014NE800309

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2014 - UASG 110404

Nº Processo: 60583003460201411 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação, para o curso de MS Project, sendo duas turmas de até 30 pessoas cada, na modalidade turma fechada. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O SENAI apresentou um conteúdo programático que melhor atende a capacitação dos servidores. Declaração de Dispensa em 24/09/2014. FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/09/2014. FERNANDO BAUER, Diretor do Deadi. Valor Global: R\$ 39.169,08. CNPJ CONTRATADA : 03.806.360.0001-73 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO.

(SICON - 29/09/2014) 110404-00001-2014NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 38/2014 - UASG 110404

Número do Contrato: 72/2010. Nº Processo: 60586000218201032. PREGÃO SISPP N° 40/2010. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA - CNPJ Contratado: 084541280900137. Contratado : MULTIL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA- ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Amparo no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 27/09/2014 a 26/09/2015. Valor Total: R\$28.392,96. Fonte: 100000000 - 2014NE800435. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 29/09/2014) 110404-00001-2014NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2014 - UASG 110404

Nº Processo: 60586000916201381 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e evolutiva, freinamento no uso do software e consultoria, sob demanda, no uso do software Microstrategy Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/09/2014 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco Q, Sala 453 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS EGÍDIO DE ALENCAR MEIRELES
Pregoeira

(SIDEC - 29/09/2014) 110404-00001-2014NE800012

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N° 63/2010

Nº Processo: 23000015647200988. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 02036987000120. Contratado : GV2 PRODUÇOES S A -Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato 68/2010, celebrado com a empresa GV2 PRODUÇOES S/A, tendo como último dia da execução dos serviços o dia 31/08/2014. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, C/C Art. 78, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 29/09/2014 .

(SICON - 29/09/2014) 150002-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 150002

Número do Contrato: 61/2013. Nº Processo: 23000008769201302. PREGÃO SISPP N° 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSERTE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EL. Objeto: Reduzir em 3,33% e prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: lei 8.666/1993 . Vigência: 28/08/2014 a 28/08/2015. Valor Total: R\$9.383.589,60. Fonte: 112000000 - 2014NE800115. Data de Assinatura: 28/08/2014.

(SICON - 29/09/2014) 150002-00001-2014NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014093000030

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 82/2014 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001513201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para informática para a Unidade Itaguaí, e material de telefonia para a unidade Maracanã do CEFET-RJ Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 30/09/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracanã N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo regráfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

NORBERTO MATOS
Pregoeiro

(SIDEC - 29/09/2014) 153010-15244-2014NE800086

PREGÃO N° 106/2014 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001611201440 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório para a UnED Valença Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 30/09/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracanã N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo regráfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

WILLER FIRMIANO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/09/2014) 153010-15244-2014NE800086

PREGÃO N° 125/2014 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001286201415 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório para a UnED Petrópolis Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 30/09/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracanã N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo regráfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTO
SANCHES
Pregoeiro

(SIDEC - 29/09/2014) 153010-15244-2014NE800086

PREGÃO N° 140/2014 - UASG 153010

Nº Processo: 23063002307201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cartuchos Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 30/09/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracanã N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo regráfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

DARLI CABRAL PINHEIRO
Pregoeira

(SIDEC - 29/09/2014) 153010-15244-2014NE800086

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÉNIO

ESPÉCIE: Termo de convênio de estágio. SCCONT 020/2014 PARTES: CEFET-MG E EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S.A. VIGÊNCIA: 05(cinco) anos a partir da data assinatura. Processo 23062006252/2014-27.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014093000030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

